

Nº 237 - DOU – 10/12/2024 - Seção 1 – p.105

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 5.815, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Descredencia equipes de Saúde Bucal - eSB com ausência de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, observando os critérios exigidos para fins da transferência dos incentivos financeiros federais de custeio no prazo de 3 (três) competências consecutivas após a publicação da portaria de credenciamento.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Descredenciar as equipes de Saúde Bucal - eSB com ausência de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, observando os critérios exigidos para homologação dos códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe - INE e transferência dos incentivos financeiros federais de custeio no prazo máximo de 3 (três) competências consecutivas após a publicação da portaria de credenciamento.

Art. 2º Fica descredenciado, nos termos do art. 1º, o quantitativo das equipes de Saúde Bucal - eSB, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, por município e Distrito Federal, listados no Anexo a esta Portaria:

I - Equipes de Saúde Bucal - eSB 40 horas, conforme Anexo I; e

II - Equipe de Saúde Bucal - eSB carga horária diferenciada, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO I

QUANTIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- eBS 40 HORAS DESCREDENCIADAS, POR MUNICÍPIO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCREDENCIADO	CREDENCIADO ATUALIZADO APÓS DESCREDENCIAMENTOS
AC	RIO BRANCO	120040	52	38
AM	CARAUARI	130100	1	5
AM	MANAUS	130260	6	87
AP	MACAPÁ	160030	6	45
BA	BOQUIRA	290410	1	7
BA	BRUMADO	290460	2	18
BA	ILHÉUS	291360	7	20
BA	ITUBERÁ	291730	1	7
BA	MACARANI	291970	1	5
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	3	5
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	7	31
BA	UNA	293250	1	8

CE	CANINDÉ	230280	2	9
CE	FORTALEZA	230440	27	298
CE	HIDROLÂNDIA	230520	1	6
CE	PACAJUS	230960	5	13
CE	QUITERIANÓPOLIS	231126	3	7
DF	BRASÍLIA	530010	45	228
ES	ALEGRE	320020	4	0
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	320090	1	9
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	33	14
ES	CASTELO	320140	3	10
ES	COLATINA	320150	7	21
ES	IRUPI	320265	1	4
ES	SERRA	320500	18	25
GO	CRIXÁS	520640	1	6
GO	FAINA	520753	1	2
MA	ALDEIAS ALTAS	210030	1	11
MA	ANAPURUS	210080	1	6
MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	210355	1	7
MA	MONÇÃO	210690	2	9
MA	POÇÃO DE PEDRAS	210890	4	5
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	211003	1	7
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	211040	2	7
MG	BARBACENA	310560	2	10
MG	BOM JESUS DO GALHO	310780	1	3
MG	BRUMADINHO	310900	3	11
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	311740	1	1
MG	CONFINS	311787	2	1
MG	ELÓI MENDES	312360	2	5
MG	EXTREMA	312510	1	18
MG	IPATINGA	313130	5	18
MG	LAGOA FORMOSA	313750	1	8
MG	LAGOA SANTA	313760	1	19
MG	MURIAÉ	314390	4	31
MG	NAQUE	314435	1	2
MG	PARAISÓPOLIS	314730	1	2
MG	POUSO ALEGRE	315250	1	8
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	316292	1	6
MG	SENADOR FIRMINO	316570	1	2
MG	VESPASIANO	317120	4	10
MT	ÁGUA BOA	510020	2	8
MT	CURVELÂNDIA	510343	1	1
MT	GLÓRIA D'OESTE	510395	1	1
MT	SINOP	510790	4	22
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	34	0
PA	BAGRE	150110	2	4

PA	BARCARENA	150130	5	24
PA	BELÉM	150140	73	54
PA	BREVES	150180	6	8
PA	MARACANÃ	150430	1	9
PA	MUANÁ	150490	1	2
PA	PORTEL	150580	4	7
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	150635	1	6
PA	SANTARÉM	150680	21	34
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	2	6
PA	TUCURUÍ	150810	4	15
PE	AMARAJI	260090	1	8
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290	2	30
PE	CARNAÍBA	260390	2	8
PE	CARUARU	260410	3	69
PE	GRAVATÁ	260640	3	14
PE	IBIMIRIM	260660	1	10
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260	1	12
PI	URUÇUÍ	221120	2	8
PR	PALOTINA	411790	1	8
RJ	ITAOCARA	330210	3	5
RJ	NOVA FRIBURGO	330340	3	7
RJ	TERESÓPOLIS	330580	6	8
RJ	TRAJANO DE MORAES	330590	2	2
RN	APODI	240100	2	10
RN	BOM JESUS	240170	1	4
RN	CURRAIS NOVOS	240310	1	15
RN	FELIPE GUERRA	240370	1	2
RN	MACAÍBA	240710	4	24
RN	MOSSORÓ	240800	11	56
RN	PARNAMIRIM	240325	7	33
RN	PORTO DO MANGUE	241025	1	2
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	241200	2	33
RO	MACHADINHO D'OESTE	110013	2	0
SC	BRUSQUE	420290	1	27
SC	CAMPOS NOVOS	420360	1	8
SC	CRICIÚMA	420460	10	33
SC	FLORIANÓPOLIS	420540	1	52
SC	JAGUARUNA	420880	1	8
SC	NOVA TRENTO	421150	1	5
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	421690	2	5
SC	TIJUCAS	421800	2	10
SE	ARACAJU	280030	73	66
SP	CAMPINAS	350950	8	97
SP	CRAVINHOS	351310	4	0
SP	CRISTAIS PAULISTA	351320	1	0
SP	DESCALVADO	351370	1	6

SP	FRANCO DA ROCHA	351640	6	9
SP	ITABERÁ	352170	4	2
SP	ITAQUAQUECETUBA	352310	8	7
SP	JACAREÍ	352440	8	21
SP	PIRACICABA	353870	1	21
SP	RIBEIRÃO PIRES	354330	2	6
SP	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	355000	1	3
SP	SÃO VICENTE	355100	1	6
SP	TAQUARITINGA	355370	7	0
SP	TARABAI	355390	2	0
TO	PORTO NACIONAL	171820	3	18
114 MUNICÍPIOS			657	2114

## ANEXO II

### QUANTIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- eBS CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA DESCRENCIADAS, POR MUNICÍPIO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCRENCIADO	CREDENCIADO ATUALIZADO APÓS DESCRENCIAMENTOS
AP	MACAPÁ	160030	6	45
BA	TANHAÇU	293100	1	7
ES	COLATINA	320150	1	21
MG	BETIM	310670	8	19
MG	BOM JESUS DO GALHO	310780	2	3
MS	RIBAS DO RIO PARDO	500710	1	4
PA	PIÇARRA	150563	1	5
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	150635	3	6
PE	ARARIPINA	260110	10	2
PE	TACAIBÓ	261470	2	5
PR	GENERAL CARNEIRO	410850	3	0
PR	MANDAGUAÇU	411410	5	1
PR	PONTA GROSSA	411990	1	24
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	330140	2	4
RJ	MACUCO	330245	1	2
RO	MACHADINHO D'OESTE	110013	1	0
SC	FLORIANÓPOLIS	420540	2	52
SC	TROMBUDO CENTRAL	421860	2	0
SP	ANALÂNDIA	350200	1	0
SP	BARUERI	350570	52	0
SP	CARAPICUÍBA	351060	9	0
SP	CHARQUEADA	351170	2	1
SP	COSMÓPOLIS	351280	4	3
SP	DIVINOLÂNDIA	351390	1	0
SP	FRANCA	351620	10	1
SP	GUARAREMA	351830	8	0
SP	IBIÚNA	351970	8	0
SP	MOCOCA	353050	2	8

SP	NOVA ODESSA	353340	1	0
SP	PIRACICABA	353870	15	21
SP	PITANGUEIRAS	353950	1	1
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	354150	3	7
SP	RIBEIRÃO BRANCO	354300	1	3
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	354760	1	0
SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	354790	1	2
SP	SÃO VICENTE	355100	12	6
SP	TAQUARITINGA	355370	5	0
37 MUNICÍPIOS			189	253